

Gabriella _ CRMVES

De: Pregões - LFC Governo [pregoes@lfcgoverno.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de julho de 2024 18:07
Para: licitacao@crmves.org.br
Cc: LFC ADM; Setor Administrativo - LFC Governo
Assunto: Esclarecimentos - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - 90001/2024 - 389200

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01

4.3. Da exigência da amostra:

4.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.

4.3.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

· GRUPO 01:

Item 01- Micro PC

Item 02 - Monitor

Em relação a exigência de amostra física, vimos por meio deste solicitar que a comprovação das exigências deste edital seja realizada 100% através de catálogos e folders, tendo em vista que o prazo de 15 dias para apresentação da amostra é inexecutável além de acarretar em um custo desnecessário, tendo em vista que todas as características do equipamento podem ser comprovados através de documentação do fabricante. Sendo assim, visando uma maior economicidade e garantir a ampla concorrência, entendemos que não será exigida amostra física, sendo a comprovação dos requisitos realizado através de documentação, reservando o direito da ilustre comissão de dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir durante a fase de aceitação da proposta, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br

LFC | Descomplicamos
suas aquisições